



PORTARIA Nº. 19/2024 - DG/ESBAM DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia a nova Comissão Própria de Avaliação/CPA da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, em atendimento à Lei nº 10.861/2004 que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e considerando a necessidade de estabelecer uma nova Comissão Própria de Avaliação – CPA da ESBAM para a continuidade de processo de avaliação institucional RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação/CPA da Escola Superior Batista do Amazonas/ESBAM:

- I. **ELANE CRISTINA CARVALHO LIRA** – Presidente e Representante do Corpo Técnico Administrativo.
- II. **ELISABETE GONÇALVES DA SILVA** – Representante do Corpo Discente.
- III. **HUGO KENJI RODRIGUES OKADA** – Representante do Corpo Docente.
- IV. **JEFFERSON GIL DA ROCHA SILVA** – Representante do Corpo de Tutores.
- V. **SÔNIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sandra Miranda de Queiroz Barros

Diretora Geral